

EDITAL N.º 81/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 12 de Março de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Resultado da Heteroidentificação dos candidatos matriculados por meio das Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros - pelo Aprova Paraná Universidades (3ª Chamada).

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerado o [Edital nº 1/2026-DAA](#), que publica as diretrizes para realização de heteroidentificação;

Considerando o [Edital nº 77/2026-DAA](#) (2ª Republicação), que publica a convocação dos candidatos matriculados pelo Aprova Paraná Universidades (3ª Chamada) - Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros - para realização de Heteroidentificação.

TORNA PÚBLICO

O Resultado da Heteroidentificação dos candidatos matriculados por meio das Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros pelo **Aprova Paraná Universidades (3ª Chamada)**, conforme segue:

1. RESULTADO DAS ENTREVISTAS

Candidato	Curso	Processo	Resultado
EDNILSON PEREIRA DOS SANTOS	Ciência da Computação	Aprova PR	Deferido
HELOYSA VITORIA DOS SANTOS MIRANDA	Pedagogia	Aprova PR	Deferido
ISADORA PEREIRA DE SOUZA GOMES	Biomedicina	Aprova PR	NC/Desclassificado
THIAGO ANGELOTTO BARBOZA	Medicina Veterinária	Aprova PR	Indeferido
BIANCA RODRIGUES CAMPOS	Ciências Contábeis	Aprova PR	Deferido

* **NC/Desclassificado** - Os Candidatos **ausentes** na heteroidentificação serão desclassificados e terão suas solicitações de matrículas canceladas, deixando de concorrer às vagas pelo sistema de Cotas para Negros/Cota Sociais para Negros, concorrendo apenas pelo sistema universal de vagas.

DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão de Heteroidentificação como sujeito da política poderá ingressar com pedido de reconsideração até 10h00 do dia **16/03/2026**, pelo e-mail heteroidentificacao@uem.br, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Em caso de recurso, a Comissão Recursal de Heteroidentificação analisará as gravações da primeira verificação, se necessário, poderá realizar nova convocação do candidato, e publicará o



Continuação do Edital n.º 81/2026-DAA, fls. 2

resultado da análise em até dois dias úteis a partir do final do prazo recursal, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

Os casos omissos neste edital, nos assuntos relativos ao Registro Acadêmico, serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, e, nos demais assuntos, pela Comissão de Heteroidentificação, sendo submetidos posteriormente à Administração Central da UEM, quando for o caso.

Maringá, 12 de Março de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

